

INSTITUTO	
	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 167 (seção 1)
Data	10/9/98 Pg 33-40
Class.	030 00123

Em 31 de agosto de 1998

**Assunto:** Aprova o laudo elaborado pelo Doutor em História, Professor Flávio Gomes da Silva sobre a Identificação e Delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Itamaoari, Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, com fulcro no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e nos arts. 215 e 216, da Constituição Federal.

A Presidenta da Fundação Cultural Palmares - FCP, tendo em vista os autos do Processo FCP n.º 01420.000314/98-01 e considerando o Parecer n.º 009/FCP/MinC/98 do Grupo Técnico instituído pela Portaria Interna da Fundação Cultural Palmares n.º 06, de 27 de Julho de 1998, publicada no Boletim Interno N.º 07, mês julho da Fundação Cultural Palmares/MinC, formado por Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão - Antropóloga; Luciana Valéria Pinheiro Gonçalves - Advogada; José Paulo Freire de Carvalho - Advogado e Sociólogo; Luis Fernando Rosário Linhares - Engenheiro Agrônomo; Marlene Santos Pessoa - Psicóloga e Marco Antônio Evangelista da Silva - Licenciado em Geografia face às razões e justificativas apresentadas decide:

1 - Aprovar a conclusão objeto do citado Parecer, reconhecendo os estudos de Identificação e Reconhecimento Territorial da Comunidade Negra Rural de Itamaoari, no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará e a Delimitação da área por ela ocupada, nos termos do Memorial Descritivo constante do processo n.º 2189937/98 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional do Pará - SR(01), Unidade Avançada de Capitão Poço.

2 - Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho e do Parecer n.º 009/FCP/MinC/98.

3 - Oficiar ao INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; FUNAI - Fundação Nacional do Índio; IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; e SPU - Secretaria do Patrimônio da União, para que se manifestem, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre questões incidentes na área delimitada, relacionadas ao âmbito de suas respectivas competências.

DULCE MARIA PEREIRA

O presente parecer contempla a Comunidade Negra Rural de Itamaoari, localizado no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, com vistas à demarcação e à titulação definitiva da terra, pelo seu reconhecimento como Remanescentes de Quilombo, com base no art. 68 do ADCT e nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

INSTITUTO	
 <b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 167 (Seção 1)
Data	12/9/98 p. 33 cord.
Class.	02

#### Introdução:

O povoado de Itamaoari, localizado em terras paraenses, nas margens do Gurupi, Município de Cachoeira do Piriá (divisa com o Maranhão), constitui uma comunidade remanescentes de quilombo. Dados desde o século XVIII Com variados registros históricos sobre a tradição quilombola na região do Gurupi. Além da documentação coletada no Arquivo Nacional, Biblioteca Nacional, Arquivo Público do Pará e Arquivo Público do Maranhão, destacam-se os relatos das viagens feitas por Gustavo Dotd (1870), Hurley (1901, 1919 e 1928) e Darci Ribeiro (1949-51).

#### Hurley e o encontro com a tradição quilombola (1919)

Em fins de 1919, Henrique Jorge Hurley, um engenheiro, começa a preparar-se para uma importante viagem. Mas propriamente numa sexta-feira, em 12 de dezembro, o Diário Oficial do então Estado do Pará dava-lhe autorização para isto. O secretário geral do Estado, em cumprimento aos atos do governo, incumbia ao referido Hurley—enquanto chefe de uma comissão—organizar uma expedição com o objetivo de "sindicar as causas das incursões das tribos do alto Irituia, alto Guamá e Gurupi, promovendo por todos os meios a pacificação das referidas tribos".

Entre principais tarefas de Hurley e sua comissão constaria ainda o levantamento estatístico da "população aborígene", visitas as aldeias São José, São Pedro, Tauary e Jupúba e o estudo a respeito da "língua, uso e vida das tribos com as quais lidar". Devido aos noticiários alarmantes a respeito de ataques d índios nesta região, a imprensa paraense na ocasião fez saudações efusivas à preparação e a partida desta expedição. Várias matérias sobre o tema foram escritas. Tal expedição seria chamada de "a catequese dos selvagens", "a embaixada da paz" e mesmo de "uma excursão científica". Era, de fato, um misto de tudo isto. Era lembrado também, naquele contexto, que não seria a primeira vez que se enviaria uma expedição dessa natureza para esta região. Dez anos antes, em 1910, teria sido realizada uma por Paulo Queiroz. Poucos resultados tivera. Nem mesmo as coordenadas geográficas foram assinaladas. Para desbravar a região constaria Hurley, em termos de cartografia, apenas com "sugestões altamente teóricas". Agora pensava-se em fazer diferente. O clima era tenso na região. As aldeias indígenas assinaladas tinham de ser alcançadas.

Começam os preparativos. A expedição parte do Guamá em direção ao Gurupi. Até Viseu a travessia dura 12 dias. Chega-se a Ourém. O contingente da expedição cresce com a incorporação de "trincheiros", caboclos e mateiros. São quinze pessoas agora ao todo nesta marcha. Mais editoriais na imprensa. Equipamentos prontos. Seguem viagem. Na manhã do dia 26 de janeiro inicia-se a subida do Guama em "três cascos esguios e rápidos". Dois dias depois, a subida do rio Jupúba. É hora de seguir a pé. Paradas para descanso e pernoite são feitas. Ranchos de caçadores e taperas abandonadas utilizados para acolher a comissão. Logo acabam os mantimentos. Recorrem às caças. A primeira vítima seria uma anta. Avançam-se mais florestas. Como companhia, a expedição, por ora, contava apenas com a "chuva impertinente", por vezes "copiosa" e o "miar repetido das onças, além de cotias, antas e filhotes de veado. De índios, por enquanto só alguns Tembés que serviam de guias e mateiros. Nada dos "sanguinolentos" índios Urubús (Kaapor). Outros companheiros de viagem, porém, logo apareceriam fazendo vítimas e trazendo febres: são as mutucas, os tracuás e os "carrapatinhos" com suas "desumanas ferroadas". Como efeito compensatório tem-se as paisagens da bela natureza. Os dias chegam e vão embora. Muita caminhada a pé. Na mata fechada "picadas" tem que ser abertas. Perde-se a conta dos igarapés atravessados. São muitos, formosos e iguais. Mudam apenas os nomes. A monotonia algumas vezes mistura-se com a ventura. Dia após dia a fadiga se apresentava cada vez mais cedo.

Os símbolos da civilização—principal objetivo da expedição—não são esquecidos. Alguns índios recebem presentes, bandeiras nacional e a do Pará hasteadas e os marcos dos quilômetros avançados são fixados. A floresta é grande demais. Por alguns momentos a expedição fica perdida. Mateiros e guias índios titubeiam. O rumo é novamente encontrado. Vai-se em frente. Já estamos em doze de fevereiro. A expedição chega a aldeia Uruaim. Só do alto do rio Juputiba até ali foram andados cerca de 90Km. Não pensem que foi pouco para tantos dias. Matas muito fechadas e chuvas torrenciais dificultavam os caminhos. A transposição de inúmeros igarapés e também de cachoeiras travava a marcha.

Na aldeia Uruaim foram encontrados índios Tembés, "pretos" maranhenses e colonos cearenses. Já ali noticiam vários

INSTITUTO	
	
<b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 167 (seção 11)
Data	10/9/98 Pg 34
Class.	03

ataques dos índios Urubús (Kaapor). Devido a isso, sequer havia farinha para abastecer a expedição. Começam a ser destacados os pontos que deviam receber fortificações e patrulhamento. Mais dois dias e meio de viagem, subindo o rio Gurupi, chega-se ao povoado Itamaoari, um mocambo remanescente. Assim Hurley descreve Itamaoari - Que chama de "risonho povoado" - Localizado da margem paraense do Gurupi.

Tem esse povoado cerca de 80 casas e uma capela em honra a São Benedito: possui mais de trezentos moradores, na maioria pretos que imigram do maranhão a se empregarem na agricultura e na extração de ouro".

Lembra ainda ter visto neste povoado "algumas mulheres Tembés vivendo maritalmente completos". Não muito distante dali chegou-se ao povoado Caámiranga. Em muito assemelhava-se a Itamaoari. A "força da população é de origem maranhense" e ali "possui esta povoação bons sítios de árvores frutíferas, cafezais, cacauais e coqueiros". Além disso:

Há uma casa de comércio e tem uma igreja consagrada a "São Benedito". Seus habitantes, na maioria, são pretos e dedicam-se à extração de ouro-nas minas "São Pedro" e noutras ainda não reveladas ao conhecimento público, por eles descobertas há mais de 35 anos! Do "Caámiranga" às minas gastam quase um dia de viagem. Cuidam também de lavar roças de mandioca, cuja farinha exportam para o Turiaçu, diretamente como produto maranhense".

Anda-se mais um pouco e encontra-se a povoação Arrúcurucáia e também a Glória. As semelhanças com relação a Caámiranga e Itamaoari diminuem. São povoados pequenos entre 20 e 12 casa respectivamente, com cerca de 80 pessoas. Além de pequenos estes povoados sofrem privações. Seus habitantes são "tolhidos de trabalhar em suas roças" devidos aos ataques dos "fatais e covardes" índios Urubús (Kaapor). Logo ali Hurley também assinala a necessidade de fortificações e patrulhamento. Fala também da importância econômica e comercial de toda a região e da urgência em se abrirem estradas. Seriam estas as providências "civilizatórias" básicas que conteriam os ataques dos índios Urubús (Kaapor).

Assim terminaria a viagem de Hurley para o governo do Pará. Visitou uma região de fronteira (no caso com o Maranhão) com conflitos fundiários-envolvendo inclusive a exploração de áreas auríferas-expostas a ataques dos indígenas Urubús (Kaapor), com potencial econômico e ocupada por alguns colonos cearenses, índios Tembés e por "pretos" maranhenses; livres, libertos e remanescentes de mocambos.

A história de ocupação desta região-principalmente as matas do Gurupi e Turiaçu era muito mais antiga. Foi ela produzida em torno de experiências seculares de grupos indígenas, de libertos colonos, migrantes e principalmente dos quilombolas. Nesta vasta região de florestas, rios e igarapés, escravos fugidos e quilombolas-- com o auxílio de grupos indígenas isolados, libertos, regatões, camponeses, etc.-transformaram seus mocambos e as experiências históricas em torno deles numa verdadeira tradição liberdade, incluindo autonomia, atividades camponesas e acesso à terra. Nestas paragens do Gurupi, no lado paraense da divisa com o Maranhão, a comunidade remanescente do Itamaoari e outras forjaram com lutas e resistências, sua própria história. O que Harley começava a ver em sua viagem era apenas pedaços de uma história de grandes, densos e emaranhados enredos de uma tradição quilombola secular.

#### A tradição quilombola do Gurupi (1702-1887)

Os quilombos nas regiões dos rios Turiaçu e principalmente Gurupi eram muito antigos. Nos primeiros anos do setecentos as autoridades coloniais já se preocupavam em destruí-los. Em março de 1702, o Rei determinava em carta régia uma expedição, pois "tendo notícia que no sertão do rio Turiaçu que estavam umas aldeias de escravos que se tinham levantado a muitos anos e fugido a seus senhores".

Quem comandaria esta expedição era ninguém menos do que Fernão Carrilho-militar e mercenário-que já se havia tornado especialista em atacar mocambos. Tinha combatido os mocambos baianos em 1668 e, ganhando fama, fora enviado para Palmares anos depois. Sem dúvida, a despeito dos sucessos limitados nas guerras de Palmares devia ser respeitado pelas autoridades coloniais e metropolitanas. No início do Setecentos, com as cabeças da hidra de Palmares ainda não totalmente cortadas, Carrilho estava às voltas em aprisionar fugitivos negros e lutar contra os "gentios do Corso" na capitania do Maranhão e divisas com o Grão-Pará.

Ao considerarmos a expressão "[há] muitos anos" para aldeias de escravos" formada nesta região, é provável que estes quilombos tenham se formado nas últimas décadas do século XVII. Sabe-se que na ocasião foram apreendidos "cento e vinte escravos". No mesmo tempo que começava a receber africanos escravizados para suas lavouras, esta e outras regiões deparavam-se com o problema dos fugitivos e a formação de mocambos. Pouca a pouco começavam a ficar floridos deles. A extensa região do Gurupi, cercada por floresta e rios, seria o principal foco.

INSTITUTO  
  
**Documentação**  
 SOCIOAMBIENTAL  
 Fonte: D.O.U. nº 167 (segunda 1)  
 Data: 10/9/98 Pg 34 cont  
 Class. 04

Estas regiões também constituía-se numa área de fronteira. Situava-se nos limites entre o Pará e o Maranhão. Até meados do século XVIII estes estavam ligados em termos de administração colonial pelo Estado do Maranhão e Grão-Pará. Depois foram divididos em duas Capitânicas. Com o século XIX tornaram-se respectivamente províncias do Maranhão e Grão-Pará. Até 1852, a região do Turiaçu pertencia ao Pará. Após muitos conflitos passou para a jurisdição do Maranhão. Antes o rio Turiaçu, os limites agora passaram a ser o rio Gurupi. Uma margem pertencia ao Pará e a outra ao Maranhão. Quilombolas fugitivos depois colonos e camponeses fizeram suas próprias fronteiras. Não foi a toa que Hurley - em tom de indignação grifou como o vimos em seu relatório, que os negros habitantes de Caamiranga (área do estado do Pará) vendiam sua farinha de mandioca para a Vila do Turiaçu "diretamente com produto maranhense".

Tais fronteiras foram marcadas por inúmeras experiências de lutas, alianças, resistências e conflitos. Enquanto as autoridades e políticos discutiam as fronteiras, os quilombos multiplicavam-se na região. Em 1731, lavradores reclamavam às autoridades sobre as frequentes fugas, pedindo providências com relação aos escravos "que se tem ausentado, o que fazem cada hora deixando as fazendas desertas, e fazendo escondedouros pelos matos donde assaltam as fazendas com morte em grande prejuízos". No ano de 1739 mais reclamações nesta direção apareciam. Em 1753, o capitão-mor Francisco Pereira relatava a ocorrência de distúrbios fronteiriços envolvendo pretos fugitivos de uma fábrica e capitães de navios. O número de fugas nesta região de fato, sempre foi crescente. Em 1774, o Governador do Maranhão agradecia ao Governador do Pará, João Pereira Caldas, a prisão de pretos fugitivos de sua capitania, na região do Gurupi-Turiaçu, destacando que "o trabalho de semelhante diligência que são os de interesse dos senhores, a quem continuamente estão fugindo, com grande prejuízo das suas lavouras". Outras notícias de Quilombos nestas regiões, vão aparecer quase no final do Setecentos. Falava-se em 1793, da necessidade da abertura de "estradas para carga" ligando o Grão-Pará ao Maranhão e do patrulhamento através de canoas nos rios para perseguir os "amocambados", pretos e índios.

Com a independência, a criação das províncias do Maranhão e do Pará, os conflitos de jurisdição permanecem e as fugas dos escravos na região só aumentam. Escravos tanto de um lado como do outro fugiam, formavam Quilombos na região fronteira e acabavam confundindo as autoridades das duas províncias quanto a obrigação efetiva de reprimi-los. Foi um pouco disso que alegavam José Maria de Freitas Dantas e Antônio de Santo Pinho em petição a junta governativa do Pará, em Setembro de 1823. Na região, que divisava com o Maranhão estavam acontecendo ataques de negros "escravos fugitivos de outros lugarejos com mocambos". Argumentavam que os fugitivos eram inúmeros e "muitos vem da província maranhense".

As fugas nesta região estavam aumentando muito. Só do Coronel José Theodoro Correia de Azevedo tinha fugido mais de cinquenta cativos. Os comandantes militares locais estavam assustados. Forças militares foram para ali enviadas em 1824, visando "conter os abusos e conter a ordem" ameaçada com estas fugas constantes e coletivas. O raio de ação dos Quilombos - tanto fugitivos do Maranhão como do Pará - aumentava, indo de Bragança, Ourem, Viseu, até a vila de Turiaçu, atravessando o rio Gurupi. Em 1828, o comandante militar da Vila de Bragança informava sobre o envio para a cadeia pública de fugitivos "apanhados nos mocambos" nas áreas do Gurupi - Turiaçu. Entre os fugitivos, verificou-se, de fato, que havia tantos escravos de Bragança como de outras regiões. O então presidente de Província do Pará, Barão de Bagé, pedia no ano seguinte empenho aos militares de Bragança para "limpar esse Distrito de malfetores, desertores, e negros fugitivos de que me dizem abunda o território de Turiaçu". Na região de Bragança, Turiaçu e adjacências abundavam denúncias de mocambos no final da década de 20. Em agosto de 1828, mais pedidos de providências apareciam. No final deste mesmo mês "uma porção de negros fugitivos" atacou o sítio do Tenente José Calisto da Cunha. Em janeiro e depois em junho de 1829 expedições seguiriam contra os Quilombos "tanto em Ourem como em Turiaçu". No ano seguinte outras prisões de Quilombolas aconteceriam em Bragança.

Esta extensa área estava exposta não só aos Quilombolas e fugitivos mas também à criminalidade de um modo geral. Entre os anos de 1829 ao início de 1832 as "escortas" de Bragança e Turiaçu capturaram quase 200 pessoas sendo 64 desertores, 42 escravos fugitivos, 24 facinorosos e criminosos, 37 paisanos, entre os quais alguns acusados de traficantes. Ao considerarmos algumas denúncias, os quilombos já constituíam então um temor para os moradores desta vasta região. Uma representação foi enviada ao presidente da Província do Para. Informava- clamando providências - a respeito das "tristes circunstâncias em que se acham os habitantes desta Vila, e termos, sobre os grossos mocambos de pretos fugidos colocados nos centros das matas deste território". Os "clamores do povo" eram constantes. Quanto à Câmara só restava compungida de ouvir em todos os dias de sessões a reclamação de providências". Nada podiam ou conseguiriam fazer. Usar os guardas nacionais avisavam - pouco conseguia. Eram poucos em armamentos e preparo necessários. Caberia às autoridades provinciais solucionar aquele problema com uma repressão efetiva. Em maio de 1834, da freguesia de Viseu, um requerimento falava da organização de "uma ou mais campanhas de ligeiros e pagos" - exemplo do que tinha ocorrido no Maranhão para a destruição dos Quilombos, "visto, que mui poucos são os cuidados na circunstâncias de serem guardas nacionais".

A partir da segunda metade da década de 30, o problema endêmico dos quilombos- não só aqueles das fronteiras- nas províncias do Maranhão e do Pará preocupariam sobremaneira as autoridades. As duas províncias viviam períodos de distúrbios internos, particularmente insurreições populares- inclusive com o caráter racial, conflitos entre grupos políticos e temores de levantes escravos. No Pará, era a Cabanagem, 1836-1839 e no Maranhão, a Balaiada, em 1838-40. Desordem e conflitos já tinham começado nessas províncias desde as guerras de independência. No Pará, os ingredientes tinham o tempo de circulação de idéias a respeito de revoluções européias, emancipação e revoltas escravas em outras colônias americanas.

As semelhanças fundamentais nestes dois movimentos políticos foram, sem dúvida, a participação popular, o aumento da insubordinação escrava e a paralela formação de grandes mocambos que articularam-se com tais insurreições. Foram os Quilombos de Comés, na Lagoa Amarela (Maranhão) e aqueles do preto Félix, no rio Acaraí (Pará), reunindo centenas de escravos fugitivos. Estes Quilombos reforçaram a luta de Balaios e Cabanos.

Naquele contexto, o clima na fronteira especialmente entre Bragança, Gurupi e Turiaçu, esquentou. Em Abril de 1839 falava-se em reunir as "despesas necessárias" para a realização de uma expedição punitiva contra os "Quilombos de Turiaçu". No final do mês seguinte marchavam para a Vila de Turiaçu além de um destacamento de 1ª linha, mais de trinta praças de guarda policial do Distrito de Bragança. Informava-se ao presidente da Província do Pará que seria "força esta necessária tanto para obstar qualquer invasão dos rebeldes do Maranhão quando por ali tentem, como mesmo para fazer a entrada dos Quilombos". Os temores dos Quilombos misturavam-se agora às repercussões da Balaiada no Maranhão. Não fazia muito tempo também que as guerras contra os Cabanos tinha cessado. Havia, aqui e acolá, porém, focos de resistência. Com a eclosão da Balaiada no Maranhão podia-se acabar juntando pólvora com fiação. Além disso, sempre com Quilombos por perto.

No final de 1839, grande aparato militar foi montado nesta região. Centenas de soldados foram mobilizados. As forças militares foram divididas em vários comandos. Tropas partiram do Paraná, Centro Alegre, Jamary e centro de Igarapé-Assú. Durante mais de trinta dias vasculharam toda a região. A fora os gastos ressarcidos por fazendeiros dos distritos próximos e câmaras municipais de Bragança e Turiaçu, as despesas com diárias das tropas de 1ª linha alcançaram 613\$440. Parte da mesma seria desembolsada pelos senhores dos fugitivos capturados. Vários Quilombos com dezenas de ranchos e muitas roças foram encontrados e destruídos. Quanto a prisão de escravos fugitivos, o número foi modesto. Capturaram-se 15 Quilombolas, sendo um morto nos combates. De qualquer forma, lembrava o comandante da expedição:

"é urgentíssimo, que Vossa Excelência autorize a este comando militar a lançar mão de todos os meios, que entender necessários, e fazer as precisas despesas para de uma vez de acabar este flagelo, aliás tão funesto para os moradores deste distrito, e os do Maranhão".

Neste relatório de um tal comandante Lourenço Justiano da Senna Freire enviado à autoridade máxima do Pará havia ainda uma reclamação. Salientava-se que era impossível o combate dos quilombos do Turiaçu sem o apoio das autoridades do Maranhão. Diria:

"julgo muito necessário, e indispensável, que Vossa Excelência requisitasse ao Excelentíssimo Senhor, Presidente do Maranhão, auxílio de força, e Província, que os desta"

Tinha que haver ajuda da parte das autoridades do Maranhão. Não só permitindo as incursões em seu território, mas fundamentalmente dividindo as despesas que nunca eram poucas. Dividir só os louros da vitória, ou seja, os fugitivos capturados, não era certo. O dito Senna Freire tentou remediar a situação. Informou ao seu superior que tinha arbitrado a tomada dos quilombolas capturados de forma diferenciada. Fazendeiros do Pará pagariam 20 mil réis por cada um seu escravo "para serem distribuídos pela tropa". Já os fazendeiros do Maranhão teriam que desembolsar 40 mil réis "sendo vinte, para os apreendedores e vinte para amortização das despesas feitas nesta entrada".

Senna Freire, através de vários ofícios, continuaria até os primeiros meses de 1849 informando à presidência do Pará os resultados das "entradas" realizadas contra os mocambos. Vai de regra fazia cargas as autoridades do Maranhão principalmente o juiz de Paz de Santa Helena e contava alguns louros do que acreditava ser sua façanha. Seu principal argumento seria a pequena despesa gasta com soldados de 1ª linha e guardas policiais de Bragança. Lembrava que "no tempo do Torres" haviam sido gasto 800m mil réis e em 1834 "andou por 4 conto de réis com expedições anti-mocambo sendo que "nem uma delas fez tanto como esta minha com muito menor dispêndio, e com amortização da despesa nacional (cousa que nunca se fez) com a captura dos escravos da província do Maranhão". Senna Freire com certeza estava sendo injusto com as autoridades maranhenses. Estas já vinham realizando esforços para combater estes quilombolas. Porém, deviam acreditar que o problema - em termos de jurisdição - era mas do Pará. Em agosto de 1834, o chefe de polícia do Maranhão informaria ao Ministério da Justiça "que o sossego desta Província não tem sofrido alteração, somente alguns escravos fugidos aquilombados

INSITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 167 (seção)
Data	10/9/98 Pg 35
Class.	05

INSTITUTO  
  
**Documentação**  
 SOCIOAMBIENTAL  
 Fonte: D.O.V. nº 167 (seção 1)  
 Data: 10/9/98 Pg 35 cont.  
 Class.: 06

no Turiaçu, extremos da Província do Pará, tem feito várias correrias e insultos nas fazendas dos lavradores vizinhos". Dois meses depois acabou entrando em ação, realizando diligências policiais nesta região, do lado do Maranhão, e notificaria que estavam "por ora destruídos, debandados, e dispersos os aquilombados, tendo sido capturados 21, e saído a seus respectivos senhores uns 13". De qualquer maneira, em 1840, o referido Senna Freire seria enfático: "em conclusão deste negocio repito o que por vezes tenho dito, e digo de novo francamente a Vossa Excelência, que os Mocambos do Turi vão a ser funestos a lavoura, se de pronto se não debelarem".

Como vimos o problema não era somente a vontade e a necessidade de se combater este Mocambos do Turiaçu-Gurupi, mas a dificuldade. Os mocambos estavam bem protegidos nas fronteiras, pela geografia local. Em 1843, mais tentativas de destruí-los foram feitas. Desta vez se mexeram as autoridades do Maranhão. A iniciativa partiu inicialmente de "fazendeiros abastados" e depois foi reforçada até mesmo com uma lei provincial que criava um corpo de "guardas campestres" pois eram "homens de mato, melhores do que a tropa regular, para penetrarem os mocambos, e capturarem escravos fugidos". Em meados de 1848, forças militares do Pará voltaram a se movimentar. Uma tropa com cerca de 50 praças marcharia para os quilombos de Turiaçu. Permanecendo mais de um mês nas matas foram feitas duas "entradas" em mocambos diferentes. Cerca de 17 quilombolas foram capturados. Vários outros dispensaram-se nas matas. Mais uma vez nenhuma surpresa: quase todos os negros eram fugidos do Maranhão. Vinham Parauá, Guimarães e até de Viana. Novamente autoridades do Pará e do Maranhão brigaram em ofícios sobre o valor da tomada dos escravos apreendidos.

Passados dois anos, o juiz de Órfãos do termo de Turiaçu oficiou ao presidente paraense reclamando sobre o problema crônico dos quilombos. Sendo agosto, lembrava que "precisa-se de escolta de tempo próprio". Combinando-se com os militares do Maranhão, as tropas contra esses mocambos deveriam partir de três direções: uma de Santa Helena em direção ao Paraná; outra de Bragança, passando por Viseu, e a última do próprio termo de Turiaçu, "devendo todas fazer junção no centro". Uma tentativa neste sentido, segundo consta, já "em outros tempos se pôs em prática com feliz resultado". Talvez nem tanto. No ano seguinte, o seja, em 1851, mais denúncias de fugitivos entre Pará e Maranhão surgiram.

O Pará livra-se momentaneamente dos quilombos em 1852. Ou melhor, perde o Turiaçu, que passa à jurisdição do Maranhão. Quilombos continuaram com as mesmas estratégias. Migravam constantemente, marcando suas próprias fronteiras. Mesmo com a fronteira passando a ser o rio Gurupi, os quilombos migravam do Maranhão para o Pará, constituindo seus mocambos nas margens do rio. Em 1853, as autoridades do Maranhão desencadearam forte campanha militar contra os quilombos do Turiaçu. Na intensa correspondência trocada entre os subdelegados das localidades na fronteira, entre o Pará e o Maranhão, o objetivo era "dar providências a fim de cortar pela raiz um mal que tanto flagela a lavoura". Eram necessários recursos com armamentos, soldados e munição. Os clamores não foram poucos. Mais de 30 lavradores e representantes da Câmara de Santa Helena enviaram um abaixo assinado à Presidência do Maranhão. Falavam "do famoso quilombo que ali floresce a muito tempo". O temor dos quilombos era tanto ou mesmo querendo impressionar o "desvelado administrador", Eduardo Olímpio Machado, que acabava de tomar posse como presidente da província, pois os lavradores referem-se a eles como "uma nuvem negra que nos seja assaz funesta".

O segundo semestre de 1853 foi de pouca conversa e muita ação. Os quilombolas do Gurupi-Turiaçu foram implacavelmente perseguidos. O presidente Olímpio Machado mostrou-se um inimigo voraz. Cerca de 53 pretos capturados. Na rota da expedição punitiva foram atacados ou encontraram-se abandonados cerca de dez mocambos, entre grandes e pequenos. O ano de 1854 serviu para propagandear tal façanha. Em seu relatório provincial, escreveu Olímpio Machado: "acham-se extintos os quilombos de escravos fugidos que ameaçavam a tranqüilidade do território do Turiaçu". Na ocasião, outros quilombos da província do Maranhão seriam atacados, como aqueles da Comarca do Alto-Mearim que veremos mais adiante. Grupos de quilombolas migrariam para as áreas de fronteiras, localizadas em regiões de jurisprudence da província do Pará.

O suposto remédio aplicado por Olímpio Machado teve pouco efeito. Invertendo-se a imagem figurada utilizada pelas autoridades e senhores, diria que a "raiz" do "mal" estava bem viva e profundamente fincada nesta região. Mais mocambos seriam invadidos. No início de 1858, o quilombo de São Benedito era atacado. Tropas com reduzido contingente, e "porque começava o inverno, e nessa estação a sua demora nas matas só daria em resultado expor os soldados á graves moléstias", resultaram na prisão de 17 mocambeiros. Inúmeros "outros evadiram-se". Sem tempo para descanso, em agosto de 1859 são descobertos os mocambos Camundá e Spiridão entre as matas de maracassumé e as margens do rio Gurupi. Mais ataques. Em meados de 1860 é ordenada a organização de uma força militar para fazer bater o quilombo existente entre a colônia militar de São Pedro de Alcântara do Gurupi e Montes Aúreos. Em 1861 partem "duas diligências uma pelo Gurupi e a outra por Viana, para baterem os Quilombos, que constava existirem entre as matas de Viana e Maracassumé". Soube-se posteriormente que o "resultado destas diligências não correspondeu

INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 167 (segunda)
Data	12/9/98 Pg 36
Class.	07

à expectativa". Ainda sim o mocambo São Vicente do Céu foi invadida. Nos anos de 1863, 1864 e 1865, a rotina de ataques aos Quilombos do Turiaçu permanecem inalteradas. Prisões e destruições de mocambos.

No ano de 1867 seria diferente. Se a mobilização anti-mocambo continuava a mesma e os temores de levantes de escravos espalhavam-se pelas províncias do Maranhão e do Pará, os Quilombolas mudam de estratégias. Sai de seus mocambos- que via de regra as expedições punitivas só conseguiam encontrar "abandonados", - deixam as brenhas inatingíveis da floresta e realizam um grande ataque (com mais de 500 negros) a algumas fazendas em Viana (município maranhense). A província estremece. O susto foi grande. Entretanto, o contragolpe veio rápido e quase certo. Meses depois o Quilombo São Benedito do Céu - que se havia reerguido - é novamente atacado, havendo mais capturas. Descobre-se que alguns mocambos da região do Gurupi - Turiaçu são inúmeros. Existiam aqueles grandes, mais povoados, e outros menores. Investigações também dão conta de que os Quilombos, buscando proteção para seus mocambos, estavam espalhados tanto em áreas do Pará como do Maranhão.

Autoridade do Pará volta à cena. De Viseu parte uma diligência "com destino de bater um grande Quilombo nas matas pertencentes à província do Maranhão no Alto Gurupi". Quilombolas estavam atentos. Esta expedição é atacada no caminho. Desta emboscada resultam treze guardas feridos, sendo dois mortos. Dos Quilombolas, morreram três e são capturados dois. Autoridades do Pará mobilizariam mais tropas. Preocupava-se novamente com o "mal" e o "contágio". Em outubro de 1867, no vapor chegaria uma força militar. Constituiu-se de mais de 70 praças incluindo oficiais do Exército e da Guarda Nacional. As ordens do presidente da província do Pará são expressas no sentido de:

"com os meios precisos de levantar a força que as circunstâncias exigirem, determino-lhe que dirigindo-se às raias da Província com a do Maranhão, capture os pretos fugidos e criminosos que tentem passar para esta, e mesmo que bata o Quilombo de Gurupi se a aldácia dos pretos acarçada pelo mão êxito de expedições do Maranhão aconselhar esta medida (...)"

Em poucas palavras as autoridades do Pará traduziam o problema dos Quilombos naquela região de fronteira e os fracassos militares dos seus vizinhos maranhenses. Pareciam acompanhar tudo de perto e com apreensão.

A década de 70 inicia-se com poucas novidades. Melhor seria dizer muitas ou então as mesmas. Fugas constantes, Quilombos espalhados e iniciativas de destruí-los, tanto na Província do Para, como naquela no Maranhão. Em fins de 1873, chegam às repartições policiais várias representações de moradores lavradores e fazendeiros da área do Turiaçu e Gurupi dizendo que estavam "aterrorizados com a fuga de escravos das fazendas" e pediam "providências em ordem a evitar que escravos aquilombados perturbem a segurança e tranqüilidade pública". Em junho de 1875 diria um chefe de polícia do Maranhão - sobre o Turiaçu - estar atento: "as repetidas fugas que se vão dando de escravos de diversos lavradores para engrossarem os quilombos". Um ano depois seriam enviadas tropas para as áreas próximas as fronteiras do Gurupi, visando capturar Quilombolas. Entre os últimos dias de 1876 e o início de 1877 uma grande expedição seguiriam para localidades de Pinheiros. Ali foi invadido o Quilombo São Sebastião e foram apreendidos cerca de 106 mocambeiros. Nesta expedição surgiria uma novidade em termos da luta secular destes quilombolas da região do Turiaçu- Gurupi. As autoridades e chefes do mocambo negociaram a rendição dos quilombolas. Soube-se, porém, que outros grupos em diferentes mocambos encontravam-se firmes nas florestas.

Em março de 1877 recomeçaria uma nova onda de repressão contra os Quilombos do Gurupi-Turiaçu. O alvo agora seria o Quilombo do Limoeiro. Este ano foi de preparativos e discursões de planos e estratégias. Logo no início de 1878 começa a guerra. Mais uma vez grande aparato militar e mobilizado. Novamente um vapor, o Odo-rico Mendes transportaria as tropas. Os combates nas matas levam quase todo mês de janeiro.

Mocambos são atacados e arrasados. Capturam-se 16 quilombolas. Com resultado tão limitados, as autoridades avaliam que uma nova expedição deveria ser imediatamente realizada. O fracasso da 1ª é atribuído ao comando desastroso do Major reformado João Manoel da Cunha, então diretor da Colônia Militar Gurupi. Com a mudança de presidente de Província troca também o comando da nova expedição punitiva. Não de conseguindo destruir todos os mocambos e apreender seus habitantes, pelo menos o numero de capturados aumenta. Desta vez seriam presos 78 quilombolas.

Os sucessos parciais desta segunda expedição são comemorados com a decisão de se criar uma Colônia de "retirantes" cearenses na região. Estabelecer-se-ia a Colônia Prado, aproveitando-se as áreas de roças onde localizavam-se tais mocambos. Esta medida teria como objetivo o povoamento e ocupação da região na tentativa de conter o estabelecimento de novo mocambos.

Se tal colônia não fracassou de todo, os Quilombos da região não desapareceriam. Outros ressurgiram. O Quilombo Limoeiro, dado como destruído em 1878, reapareceu em 1875. Quilombolas migraram para as ilhas e ilhotas do lado rio Gurupi, na Província do Pa-

INSTITUTO  
 Documentação  
 SOCIOAMBIENTAL  
 Fonte: D.O.U. nº 167 (leão 1)  
 Data: 12/9/98 Pg 36 cont.  
 Class. 08

rá. Localizaram-se exatamente na área em que está hoje a comunidade de Itamaoari. Antes disso, esses quilombolas dispersos na floresta passaram período de penúria, expostos a fome e ataque de grupos indígenas. A tradição quilombola do Gurupi seguia firme. As vésperas da Abolição, em 1887 o chefe de polícia informava ao Presidente da Província do Pará ter expedido "ordens no sentido de se evitar que os escravos fugidos de Maranhão se vão acoutar no temo de Viseu", nas regiões do Pará.

Depois de avançarem constantemente as fronteiras do Pará e Maranhão, estes quilombolas viram a Abolição chegar para aqueles que ainda continuavam cativos. Preparavam-se agora para atravessar mais um século. O próximo encontro seria com Hurley em 1920, nos povoados de Itamaoari e Caamiranga.

**Histórias pela Liberdade (1877-1885)**

O estabelecimento definitivo dos quilombolas do Gurupi na região em que hoje forma o povoado de Itamaoari, nas últimas décadas do século XIX, foi cercada de conflitos e interesses. Vejamos:

Os grupos de quilombolas dispersos pelo ataque ao Limoeiro voltariam a aparecer. Surgiriam em 1885 nas terras, jurisdição e documentação paraense. Como outros tantos quilombolas de tradição secular de região do Turiaçu-Gurupi-quando atacados-dividiram-se em grupos e procuraram restabelecer seus mocambos em outras paragens. Sabemos que parte daqueles do Limoeiro rumou para as terras da província do Pará. Atravessaram assim o Gurupi. Em 1885 teríamos notícias de alguns deles. A polícia de Viseu na Província do Pará, conseguiu capturar alguns quilombolas. Foram feitos autos de perguntas.

As investigações prosseguiram. Menos do capturar fugidos, a polícia do Viseu parecia estar interessada em descobrir a rede clandestina de comércio de ouro que, além da participação dos quilombolas, contava com o apoio de um francês, um tal Jules Blanck, que nela se locupletava. Informações mais detalhadas apareceram no depoimento de Agostinho Caldas, um "preto" quilombola. O tal francês Jules Blanck apresentava-se como "parente legítimo, isto é primo legítimo de Conde d'Eu, genro do Imperador do Brasil, Pedro Segundo". Quanto aos contatos que este estrangeiro manteve com os quilombolas:

"tinha [assim falava] ordem do Governo Imperial para alforriar ou forriar todos os escravos com a condição, porém, dos ditos escravos tirarem ouro para ele (dito Blanck) e entregarem todo o ouro que haviam tirado".

Cumprindo sua parte neste "acordo", pelo menos cerca de 40 quilombolas já tinham entregue quantidades de ouro para Blanck, sendo que o próprio interrogado Agostinho Caldas tinha visto "botar dentro de um vidro grande e depois este ser "conduzido do mocambo para o Gurupi". O tal Blanck havia igualmente fornecido equipamentos para a garimpagem dos quilombolas, entre os quais, "diversos trastes para guardar, entre eles-ferros para tirar ouro, uma igarité, e uma montaria que servia unicamente para passar gente no rio Gurupi. Tinha também mandado construir um imenso roçado no centro e na margem à direita do rio Gurupi". Infelizmente ali acabaram sendo atacados por índios bravios", tendo suas mulheres e crianças mortos e seus mocambos incendiados. Blanck utilizava também a mão-de-obra dos quilombolas no plantio destes "roçados", que seriam "para uma companhia que vinha de França, a qual em pagamento deste trabalho libertaria o resto e os escravos que não tinham dado ouro". Este francês tinha um "pequeno negócio" em Itamaoari e comerciava direto ouro com os quilombolas.

Cerca de três meses depois deste interrogatório revelador ou seja, em 30 de dezembro de 1885, o delegado de polícia de Viseu, Antônio Pedro de Oliveira, resolveu pronunciar o francês Jules Blanck, emitindo para isso uma carta enviada para o chefe de polícia provincial do Pará. Começou contando a história desde o seu início:

"Em 1878 foi batido por tropas da Província do Maranhão, um famoso Quilombo denominado Limoeiro, e os seus negros que escaparam a destruição, dispersaram-se em diversos grupos. O francês Jules Blanck, sabendo disto apressou-se em obter do Governo Imperial um privilégio para explorar minas de ouro nas margens do Gurupi, e imediatamente começou, não [?] a explorar minas, mas sim explorar onde se achavam os negros quilombolas".

Uma parte desta história já era conhecida: estes quilombolas do Limoeiro reuniram-se em um "novo quilombo" na "Ilha de Itamaoari" com auxílio e proteção de Jules Blanck. Porém, passado algum tempo, foram atacados por "índios bravios". Pelo menos 14 quilombolas foram assassinados, havendo "uma horrível carnificina".

"Depois de tão horrorosa catástrofe este astucioso Francês aconselhou os negros que abandonassem a Província do Maranhão e fossem habitar na margem oposta (Província do Pará) em quanto ele continuava no quartel da saúde na Ilha de Itamaoari, a que chamava maliciosamente terreno de neutro. Feito esta muda começou Jules Blanck a desenvolver o seu negócio com mais liberdade, pois dizia

INSTITUTO	
	
Documentação	
Fonte	D.O.U. Nº 167 (Seco 01)
Data	10/9/98 Pg 37
Class.	9

que os escravos eram do Maranhão, mas as autoridades dali nada mandavam na Província do Pará".

Para completar o quadro de "abusos", Jules Blanck agora reclamava que estava sofrendo interferência de "competidores" querendo tomar parte "nesta exploração de minas". Querendo ganhar imunidade diante das autoridades, Blank, alegava ser "parente da família Imperial". Com isso podia obter auxílio do Exército - através do destacamento de Curutápera - e prestígio diante dos quilombolas, com promessas de liberdade, fazendo "alargar suas empresas". As autoridades paraenses, principalmente aquelas de Viseu estavam indignadas com tais acontecimentos. O Delegado Oliveira foi enfático no final do seu ofício:

"Devem enfim se unir envidando todos os esforços para que acaba-se de uma vez com o ilícito comércio com os negros mocambeiros, por que semelhante comércio em tudo pernicioso torna-os três vezes infelizes: infeliz quando foge ao cativoiro: infeliz quando escapa aos índios: infeliz em fim quando são desapiadamente roubados por homens perversos e sem consciência.

Ninguém aqui estava preocupado com as "infelicidades" dos quilombos. Na verdade, a "muita felicidade" de poucos é que preocupava. Esta história de Jules Blanck, que estava no seu início, releva e reforça nossos argumentos históricos para analisar de que modo os quilombolas da região do Gurupi já tinham constituído uma importante tradição de luta, busca por autonomia e ocupação de terras.

O indício de que Blanck intitulava-se parente do Conde d'EU e falava em nome do "governo imperial" para legitimar suas tentativas de acordo com os quilombolas, ou seja, doações de parcelas de ouro para a obtenção de alforria, reforça a idéia de que os quilombolas (e também os escravos de uma maneira geral) tinham no poder imperial, instituição que lhes garantiriam direitos, pelo menos a partir de meados da década de 1860. Outra questão aqui seriam os direitos de exploração das minas de Montes Áureos. Descobertas as minas pelos quilombolas, eles atraíram muita gente, inclusive as próprias autoridades e técnicos vindos da corte para avaliar a sua produção aurífera. As terras que os quilombolas ocupavam estavam cada vez mais valorizadas. Em função disso, também a rede de comércio ilegal de ouro ampliou. As licenças para explorações das minas, atraíram também empresas mineradoras estrangeiras. Estas até tentaram um "tratado" para comprar escravos fugidos - quilombolas utilizá-los no trabalho das minas e depois alforriá-los. Essa proposta teve a recusa de autoridades e fazendeiros, irritou os quilombolas e deixou a massa escrava sua insatisfeita. Agora era 1885 e através de Jules Blanck alguns quilombolas ainda tentavam negociar a sua alforria, entregando ouro para isso.

Se a aliança forjada com Jules Blanck teve muito de "interesseira", foi também através dela que estes quilombolas enfrentaram as desventuras das perseguições reescravizadoras e dos ataques de índios. As dicas de Jules Blanck sobre "terreno neutro" e as áreas de jurisdição entre Pará e Maranhão certamente não foram surpresa para os quilombolas locais. Sabiam mais do que ninguém que naquela extensa área havia muitos interesses em jogo e dependendo do lado (geográfico e político) em que estivessem podiam ampliar e/ou diminuir suas bases de proteção, solidariedade e cooperação.

Outros argumentos surgiriam na réplica de Jules Blanck a respeito dessas acusações. Estas, certamente, continuaram ocupando espaços da correspondência oficial das províncias do Pará e do Maranhão e também nas folhas da imprensa local. Em 20 de agosto de 1887, o novo delegado de Viseu, José Inácio da Silva Coelho renovaria as acusações contra Jules Blanck. Novamente escreveria ao chefe de polícia do Pará denunciando o "comércio ilícito" de ouro entre aqueles franceses e os "pretos mocambeiros".

Desta vez Black não ficaria calado. Preparou um rápido e potente contra-ataque um extenso comunicado (mais de cinquenta folhas) faria uma exposição do "fatos verídicos" em questão.

Black deixa já claro que reconhecia naquela denúncia uma "malquerença vizeuense" contra a sua pessoa. Na verdade, as acusações do delegado de Viseu eram um instrumento de ação daquela "malquerença". Dizia que contra ele, um capitão francês, desencadeava-se uma "jesuítica guerra". Argumentava ser o "único maranhense que residiu na margem direta do rio Gurupi". Ali tinha chegado em 1882 e se estabelecido, inicialmente, como subdiretor de uma companhia francesa de mineração. Alias, ressaltava que tal região entre Viseu e Carutápera tinha se desenvolvido em função da Cia. de Mineração ali instalada. Quanto ao arbitramento e jurisdição dos impostos, rezava o decreto de 12/07/1852 ser a jurisdição do Maranhão. Mesmo assim, insinuações, acusações e denúncias vindas de Viseu continuavam. Logo ele, o "primeiro a arriscar a vida e a fortuna nas matas da região gurupiense para descobrir as minas de ouro". Tinha, inclusive ganho por decreto imperial o direito de mineração naquela região. Entretanto, ponderava Blanck, seus "trabalhos" nas minas e o conseqüente "direito de conservar um privilégio de exploração" tinha-lhe sido "últimamente negado pela intriga sempre dos vizeuenses".

INSTITUTO  
Documentação  
D.O.V. nº 167 (segunda)  
10/9/98 10 37 cont.  
10

As acusações principais eram aquelas de comércio com os Quilombos. Primeiramente, Blanck argumentaria basicamente sobre o princípio de jurisdição: "sempre fui morador na margem direita do rio Gurupi, e esta margem pertence, quer os vizeuenses queriam, quer não à subdelegacia de Carutápera, a delegacia de Turiaçu e a chefatura de polícia do Maranhão". Blanck não só estava convicto disso, como de ser "suspeita a acusação de ter roubado ouro dos quilombolas sobre promessa de alforriá-los. Faz em próprio histórico de sua chegada na região: "sobre a margem direita a seis léguas no centro dos matos foi que encontrei estabelecido deste lado do rio havia mais de trinta anos, os negros mocambeiros hoje vivendo no Itamaoari do lado do Pará, foi neste lugar denominado por ele [sic] Belém, em fim de agosto do ano d 1883, se realizou a celebre entrega de ouro que eles me fizeram a favor da liberdade a que consta que me apropriei, e que tem sido explorado pelos meus difamadores em falta de outro meio de desmoralização".

"Si enganei, furtei, roubei, matei pretos; eu fiz sobre o território da provincia de Maranhão no distrito de Turiaçu, a policia deste lugar não cede em critério, em cumprimento de seus deveres à Viséu, e por conseguinte esta não tenha a nenhum ponto de vista, a se incomodar com esta questão".

Usando as mesmas "armas" de seus acusadores - autoridades policiais paraenses de Viséu - Blanck tentava "desmoralizar" as denúncias. Havendo ou não tais supostos "abusos" e "atos ilícitos", cabia às autoridades do Maranhão o direito de investigar. Quanto a acusação de roubo de ouro, Blanck ironizava que era impossível roubar aquilo que já lhe pertencia por direito: "só em Viséu podia se encontrar uma aberração tão estúpida de todo princípio de direito e de propriedade. Referia-se ao decreto 8.516, de 1882 que lhe concedia direitos de mineração naquela região. Desdenhando seus acusadores, lembrava-lhes que teriam acreditado no testemunho do "preto" Agostinho Caldas, "um negro assassino e ladrão".

Quanto as suas relações com os quilombolas alegou que foi somente de ajuda, obrigando os mesmos dos ataques dos índios. Tratou-se, assim, de uma "obra de caridade", pois em outubro de 1883 recebeu em sua "casa para asilo" durante, "nove meses" mais de oitenta quilombolas que estavam "reduzidos a miséria e a fome" devido aos ataques dos índios Urubus (Kaapor). Acrescentaria Blanck: "fique isto bem patente que passou os negros sobre a margem esquerda do rio Gurupi foi o Capitão Blanck, foi eu que estabeleceu a custa do meu dinheiro e do meu sangue este mocambo que hoje os vizeuenses já fizeram passar a provação, e aonde existe ao menos a metade de gentes livres".

Na realidade, este capitão francês tentava sugerir que todas aquelas acusações constituíam uma verdadeira "panacéia". Ora, as relações e redes de comércios entre escravos fugidos, quilombolas traficantes de ouro, escravos, camponeses, vendedores e garimpeiros, há muito tempo já tinham sido forjadas naquela região. Ao mesmo tempo autoridades policiais tentavam destruí-las. Muitas, quando não conseguiram acomodaram-se e/ou fizeram vista grossa. Isto serve também para fazendeiros e lavradores. Era justamente isso que Blanck sutilmente tentava argumentar na sua longa e indignada carta. Não admitia a acusação de ser o "primeiro que estabeleceu negócios com os macambeiros", visto que só tinha chegado aquela região em 1882 e o "quilombo existia a mais de 30 anos no Gurupi".

"Eu nunca negocie com os pretos de Itamaoari, repito qual foi má conduta para com eles, foi depois do quilombo destruído pelos índios de receber os miseráveis que nele tinha escapado ao massacre, de socorre-los além de meus meios para como francês não ser acusado de ter quebrado, mesmo com negros, as leis da hospitalidade, de ter entregue meu hospede. Si em lugar de mi deixar seduzir por esta moral de dedicação, tinha obedecido a do interesse, tinha entregue todos estes diabos aos senhores deles e ao juiz de direito de Turiaçu, que me os pedia a media dúzia de criminosos que continuam ainda o mocambo..."

Blanck, também constituía a sua própria "panacéia". Fazia também acusações, refutava denúncias e omitia, igualmente, alguns, "fatos verídicos". Todas estas discussões entre Blanck e as autoridades policiais de Viséu tornava a relevar o já revelado: os quilombolas de Turiaçu-Gurupi - em vários quilombos que eles criaram - há dezenas de anos comerciavam ouro e outros produtos de sua economia própria. Da mesma forma que eram perseguidos pelas autoridades do Pará e do Maranhão e seus respectivos fazendeiros também acabaram reconhecidos como comunidades legítimas e camponeses e garimpeiros. Isto era um fato. Blanck parecia estar querendo dizer o seguinte: quando aqui cheguei já encontrei este cenário pronto, portanto não podem acusar-me de monta-lo sozinho e de unicamente beneficiar-me. Ou seja, negociantes junto aos quilombolas sempre houve e com o conhecimento, se não conveniência das autoridades policiais. Talvez estas palavras não saíssem direto da pena de Blanck por que não queria comprometer-se ainda mais. Teria que acabar admitindo que seus "avanços" e "sucessos" na exploração das minas estiveram diretamente ligados aos contatos que teve com os quilombolas, fossem eles de "socorro" e/ou "comércio ilícito". Afinal Blanck era francês, estrangeiro, que tinha apenas o direito de exploração de uma área mineradora.

A acusação de ter Blanck prometido alforria para os quilombolas em nome do governo imperial, dizendo-se "parente legíti-

mo" do Conde d'Eu, pode ter também uma explicação no interior do emaranhado de significados políticos que os escravos e quilombolas perceberam no século XIX desde a cessação do tráfico, passando pelas discussões parlamentares, leis emancipacionistas, guerra do Paraguai e outros contextos. Talvez com este artifício Blanck mais do que ouro doado, conseguisse a confiança dos quilombolas. Com a proteção e ajuda deles, podia mais facilmente explorar as minas. Ser "parente" do Conde d'Eu fazia sentido no final dos anos 80. Este representava o genro do imperador, o marido da princesa, um oficial condecorado da guerra do Paraguai e o articulador de um possível terceiro reinado numa contra-ofensiva à propaganda republicana que espalhava-se em todo o Brasil. Além disso, para que os "fatos" fossem "verídicos" tinham ascendência familiar francesa. Em pelo menos uma parte de sua comunicação, Blanck sugere diretamente "outros interesses" nas acusações lançadas contra ele:

"o que deve se deduzir do exposto do delegado do Visseu, que parece encontrou o povo inteiro de Carutápera se lançando sobre o mocambo de Itamaoari até as autoridades para enganar os pretos, e que semelhante manifestação não é mais que uma manobra das pessoas que já se apropriaram de todo o lucro do mocambo e que estão tomando providências para salvaguardar a propriedade adquirida e a este fim afastar em tudo e por tudo o capitão Blanck do Itamaoari, aonde existiam ainda muitas gentes, ligadas a eles".

Eis aqui uma contradição de Jules Blanck: os "outros interesses" em que estavam ferindo os seus próprios: o lucro do mocambo. Em meio a toda essa discussão houve uma tentativa de prender Blanck. Mais confusão. Mesmo efetuada a prisão em março de 1885, reclamou-se que o lugar de sua morada, "ilha do Itamaoari", ficava sobre jurisdição da delegacia de Carutápera, província do Maranhão. Solto logo depois, as disputas, acusações e denúncias continuariam. Mais uma vez estava em jogo o poder sobre os garimpos da região.

#### O garimpo e os quilombolas do Gurupi (1860-1923)

Algumas dessas histórias de garimpeiros e quilombolas seguiram outras trilhas. Hurley em 1901, a partir de suas primeiras andanças pelo Gurupi, vasculhando a floresta, e "no depoimento de testemunhas" também reconta a história das minas do Gurupi. A conhecida região aurífera do Gurupi - aquela da margem paraense - situava-se entre os rios Piriá e Gurupi. Já esta mesma região do lado maranhense ficava entre os rios Maracassumé e Gurupi.

As primeiras informações conseguidas por Hurley no alvorecer do século XX o ajudaria a resolver uma outra contenda em torno dos garimpeiros do Gurupi na década de 20. Recontaria ele um pouco das histórias dos garimpeiros da região. Esta também serve para entendermos alguns lances da tradição de liberdade quilombolas dos Gurupi. Hurley, de início concordou que a descoberta de ouro nesta região foi feita pelas quilombolas. Foram eles que revelam "o segredo das minas do ouro de Montes Auros" e "Monte Cristo" isto aconteceu após captura de quilombolas do "mocambo Jacareguara", quando este foi "arrasado pela topa do governo". Posteriormente, em 1860, o "o governo imperial deu concessão, por 10 anos, a uma companhia portuguesa" para a exploração das minas. Esta empresa seria representada pelos irmãos Miranda. Técnicos avaliaram os "potenciais auríferos". Investimentos feitos. Maquinarias e engenhos instalados. Trabalhadores, inclusive chineses foram trazidos. Para a fase inicial de exploração desta região do Gurupi, foi preciso mais:

"entre os pretos salvos de Jacareguara existia o afamado Agostinho de Sá Caldas, que além de inteligente, corajoso e empreendedor, era mateiro invulgar e gozava da fama de farejar ouro, d'ahi o ser apelidado o homem de ouro" e o "Agostinho das minas". Os irmãos Miranda conquistaram, imediatamente Agostinho para seu serviço. Era ele um precioso achado e um seguro elemento de êxito infalível".

Não houve "êxito infalível" na exploração aurífera destas minas. Com a administração de Thomaz, um engenheiro inglês, a Cia. de Mineração Maranhense teria muitas dificuldades. Conta que em 1865, o "sindicato português" passaria a sua concessão de mineração para uma "empresa inglesa". Este negócio foi feito mediante "indenização de mil e duzentos contos de réis". Não sem dificuldades, os ingleses exploraram estas minas durante mais cinco anos. Em 1870, o governo imperial resolveu não renovar o contrato de concessão daquelas minas e os trabalhos auríferos acabaram suspensos.

Quanto ao preto Agostinho - ao que se sabe - teria abandonado a região do Gurupi. Voltaria para a casa do seu senhor, Antônio de Sá Caldas, em São Luiz, capital da província maranhense. Porém:

"Apesar de bem tratado pelo Sr. Caldas, Agostinho sentia ali grande nostalgia. A vida da cidade lhe despertava fundas saudades que lhes vinham das florestas, em que livre respirava o oxigênio iodado da liberdade e usufruía a alegria forradas horas felizes, no cateretês dos mocambos longínquos naquele convívio simples e franco dos deserdados sus irmão de escravatura fugidos a relho e no "tronco" de outros senhores e lhe fizeram desertar da casa grande (...)" (535).

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.O. Nº 167 (Seco 1)
Data	12/9/98 Pg 38
Class.	II

INSTITUTO	
 <b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 167 (segunda)
Data	12/9/98 Pg 38 cont.
Class.	12.

Hurley aqui carregou nas tintas e deixou fluir sua veia poética, sendo um relatório a ser enviado ao governo do Pará revelaria seu amor à "liberdade" pelo mesmo no papel. Amante mesmo da liberdade era o preto Agostinho, pois internou-se:

"outra vez, no caaby, incorporando-se ao povo do mocambo Limoeiro, fundado pelo crioulo Estevão, escravo de lusitano Coelho domiciliado em Turiaçu, dezesseis quilômetros ao norte de "Montes Áureos", nas águas do rios Maracassumé e habitado, em sua maior parte, pelos antigos moradores de Jacareguara. No limoeiro, viveu Agostinho algum tempo ocupando-se em plantações de roças e na garimpagem das terras vizinhas de "Monte Áureos" (536).

O quilombo Limoeiro sofreu uma onda de repressão entre o final de 1877 e meados 1879. Vários quilombolas - inclusive seu "chefe" Estevão - foram capturados. Dispensando-se em vários grupos; os quilombolas espalharam-se para a floresta. Muitos passaram para o lado da Província do Pará. Outros foram perseguidos e mortos pelos índios. Já comentamos isto. Em 1883, nova onda de repressão, desta vez pelas autoridades do Pará. Sabe-se que Agostinho "atravessou com muitas famílias e os seus" o rio Gurupi. Relataria Hurley que em "terras paraenses", Agostinho constituiria "a pitoresca povoação Itamaoari, que ainda hoje existe, recordando ad semper o nome do seu fundador". A história dos primeiros anos em Itamaoari, a continuação da garimpagem e o comércio clandestino feito por estes quilombolas já destacamos por conta das disputas e intrigas do francês Jules Blanck com as autoridades do municípios de Viseu, do Pará.

As história de liberdade e, principalmente a saga e Agostinho teriam mais alguns lances. Em 1886, sabedor que o governo do império tinha a intenção de construir uma linha telegráfica que ligasse o Pará ao Maranhão, Agostinho apresentou-se voluntariamente ao capitão do Exército encarregado para trabalhar. Mais do que ocupar-se nestes serviços. Agostinho "se fez íntimo amigo" deste capitão, o oficial reformado Silvío Ribeiro. Mesmo tendo um longo currículo como quilombola resolveu - com ajuda deste oficial - comprou sua liberdade. O tal capitão Ribeiro adquiriu também lotes de terra naquela região, posto que "comprou um quinhão da sesmaria Ascensão (5ª parte), no rio Gurupi". Passaria a administração das mesmas para o próprio Agostinho. Este não perdeu tempo. Fundaria "na testa das mesma, à margem do Gurupi (paraense) a povoação Caámiranga. Dali também abriria algumas estradas e ramais para o povoado de Itamaoari e para as "minas situadas em águas da cabeceiras do Gurupi-Mirim e rio Piriá".

Descobriria mais jazidas "nas vertentes do igarapé Caraimagy". Lançava-se no rio Gurupi, "na altura de Itamaoari, novas jazidas auríferas" que denominou de Manoel Raimundo, e o rio de Peixe, e Água Cahoras [sic], Sempre Servo, Paciência, Alegre, Gregos, Mina-Seca, Ribeira, Mangerona, e outras na águas fluentes do rio Piriá. Só durante uma semana, Agostinho chegou a "apurar um quilo de ouro" na mina conhecida como Alegre. Foram igualmente descobertas nesta minas até "pedras de quartzo aurífero". Em 1896, o governo do Pará concederia licença para minerar. Em 1898, a concessão acabaria renovada por mais um ano. A concessão seria dada em nome do Barão de Capanema.

**Mocambeiros e o encontro com a Antropologia (1949-1951).**

Quando Hurley visitou vários povoados camponeses na região do Gurupi, do lado do Pará, as histórias da luta negra ali estavam longe de acabar. Como as próprias tradições de lutas de quilombolas desde o século XVII, recomeçaram.

Do lado do Maranhão vários povoados negros com a mesma memória comunitária de lutas se formaram. Aquela região de Turiaçu-Gurupi continuaria pertencendo aos grupos indígenas - cada vez mais dizimados -, camponeses negros remanescentes dos quilombos e outros novos personagens como grileiros e posseiros. Autoridade do Pará e do Maranhão, assim como fazendeiros truculentos continuariam firmes, perseguindo e reprimindo essas populações.

Outros personagens entrariam em ação, procurando índios e sem querer encontrando negros remanescentes de quilombos. Nos anos de 1949, 1950 e 1951, Darci Ribêiro é uma equipe de antropólogos, linguistas e até cineastas invadiram os sertões do Gurupi, pelo estado do Pará. Passariam por Viseu e Carutápera-trajeto das seculares expedições anti-mocambos e alcançaram com o Hurley, em 1919, os povoados negros de Caámiranga e Itamaoari. Também como Hurley estavam atrás dos índios. Não dos "sanguinolentos e selvagens" Urubús, mais sim dos Kaapor. A mesma coisa com a classificação da ciência. Eram antropólogos e suas armas eram outras. Encontraram várias aldeias. Também com Hurley descobriam - talvez com mais espantos e surpresas - povoados negros remanescentes de quilombos.

**Conclusão :**

Com base nas pesquisas históricas e etnográficas culturais realizadas no Estado do Pará, o Professor-Doutor Flávio Gomes da Silva, declara a existência de uma tradição quilombola de resistência, autonomia e ocupação agrária na comunidade de Itamaoari, Município de Cachoeira do Piriá - Estado do Pará, constituindo de fato e de direito, uma comunidade remanescente de quilombo em sintonia com o art.68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Arts.215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

MEMORIAL DESCRITIVO

Ministério Extraordinário de Política Fundiária  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Superintendência Regional do Pará - SR(01)R  
U.A Capitão Poço nº037/98

LOTE: PERÍMETRO  
IMÓVEL: P.A.ESPECIAL QUILOMBOLA ITAMAOARI

ESTADO: PARÁ MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRIÁ UF:PA

ÁREA TOTAL (Ha):5.377,6020 PERÍMETRO: (m): 34.459,85  
DEDUÇÃO: (Ha): 0,0000  
ÁREA LIQUIDA (Ha): 5.377,6020

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: COM O PROJETO DE ASSENTAMENTO CIDAPAR I E O IGARAPÉ COINCIDI.  
LESTE:COM O IGARAPÉ COINCIDI E O RIO GURUPÍ.  
SUL:COM O RIO GURUPÍ, LOTE 181 E O IGARAPÉ DA MOÇA  
OESTE:COM O PROJETO DE ASSENTAMENTO CIDAPAR I

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo da estação P-1, definida pela coordenada geográfica de Latitude 2°10'21,65" Sul e Longitude 46° 18'56,43" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.759.788,184m Norte e 353.689,404m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; desta, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 939,66 metros, chega-se no marco MT-1AP; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 76,31 metros, chega-se no marco ME-1; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 54,89 metros, chega-se no marco MT-1BP; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 847,93 metros, chega-se no marco MT-2AP; deste seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 101,22 metros, chega-se ao marco ME-2; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 810,41 metros, chega-se ao marco MT-3AP; deste seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 85,22 metros, chega-se no marco MT-3BP; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 671,57 metros, chega-se no marco MT-4AP; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 157,84 metros chega-se na estação IR-13, na confluência do Igarapé Moça com o Rio Gurupí, deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça, com uma distância de 810,83 metros, chega-se no marco MT-5AP; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça, com uma distância de 86,49 metros chega-se no marco ME-5; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça, com uma distância de 49,20 metros, chega-se no marco MT-5BP; deste seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça, com uma distância de 1.012,12 metros, chega-se, no marco MT-6AP; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça, com uma distância de 130,17 metros, chega-se

no marco ME-6; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça, com uma distância de 169,88 metros, chega-se no marco MT-6BP; deste, confrontando neste trecho com o lote 181, seguindo com o azimute plano de 25°55'29" e distância de 856,49 metros, chega-se no marco MT-1AJ; deste, confrontando neste trecho com o lote 181, seguindo com o azimute plano de 25°05'26" e distância de 100,27 metros, chega-se no marco ME-1J; deste, confrontando neste trecho com o lote 181, seguindo com azimute plano de 300°54'51" e distância de 175,07 metros chega-se no marco MT-1BJ; deste, confrontando neste trecho com o lote 181, seguindo com o azimute plano de 300°18'10" e distância de 589,10 metros, chega-se no marco MT-2AJ; deste, confrontando neste trecho com o lote 181, seguindo o azimute plano de 299°55'15" e distância de 185,26 metros, chega-se no marco ME-2J; deste, confrontando neste trecho com o lote 181, seguindo com o azimute plano de 209°49'15" e distância de 195,75 metros, chega-se no marco MT-2BJ; deste, confrontando neste trecho com o lote 181, seguindo o azimute plano de 210°13'37" e distância de 698,65 metros, chega-se no marco M-1J; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça, com uma distância de 158,64 metros, chega-se no marco ME-8; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça com uma distância de 59,22 metros, chega-se no marco MT-8BP; deste seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça; com uma distância de 59,22 metros, chega-se no marco MT-9AP; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Moça com uma distância de 799,93 metros, chega-se no marco ME-14; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 336°24'02" e distância de 40,39 metros, chega-se no marco MT-14AP; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 335°40'30" e distância de 762,84 metros, chega-se no marco MT-13BP; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 333°56'41" e distância de 61,87 metros, chega-se no marco ME-13; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 357°30'12" e distância de 196,60 metros, chega-se no marco MT-13AP; deste, confrontando neste trecho com o Pro-

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 167 (seção 1)
Data	17/9/98 Pg 39
Class.	13

INSTITUTO  
Documentação  
SOCIOAMBIENTAL  
Fonte D.OU. nº 167 / Sequência 1  
Data 10/9/98 Pg 39 cont.  
Class. 14

jeito de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 357°29'41" e distância de 1.022,14 metros, chega-se no marco MT-12BP; deste confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 357°29'32" e distância de 140,68 metros, chega-se no marco MT-12AP; deste, confrontando neste trecho com o Projeto Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 357°27'29" e distância de 1.244,11 metros, chega-se no marco MT-11BP; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 357°29'11" e distância de 204,54 metros, chega-se no marco ME-11; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 357°28'55" e distância de 201,26 metros, chega-se no marco MT-11AP; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 357°38'27" e distância de 603,82 metros chega-se no marco MT-10BP; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 357°19'01" e distância de 94,71 metros, chega-se no marco ME-10; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 62°37'43" e distância de 136,63 metros, chega-se no marco MT-10AP; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 62°40'25" e distância de 1.133,42 metros, chega-se no marco MT-14BS; deste confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 72°43'11" e distância de 60,90 metros, chega-se no marco ME-14S; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 68°58'18" e distância de 159,16 metros, chega-se no marco MT-14AS; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 59°10'52" e distância de 113,58 metros, chega-se no marco ME-13S; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 61°04'27" e distância de 161,87 metros, chega-se no marco MT-13AS; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com azimute plano de 60°49'35" e distância de 802,62 metros, chega-se no marco de MT-12BS; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 60°49'04" e distância de 142,06 metros, chega-se no marco ME-12S; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com azimute plano de 60°03'03" e distância de 213,77 metros, chega-se no marco MT-12AS; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 61°18'52" e distância de 1.023,29 metros, chega-se no marco MT-11BS; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 62°22'21" e distância de 87,90 metros, chega-se no marco ME-11S, deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, deste, seguindo com o azimute plano de 60°48'00" e distância de 116,28 metros, chega-se no marco MT-11AS; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 61°29'21" e distância de 1.036,01 metros, chega-se no marco MT-10BS; deste, confrontando neste trecho com o Projeto de Assentamento Cidapar I, seguindo com o azimute plano de 61°43'40" e distância de 125,06 metros, chega-se no marco ME-10S; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com a distância de 92,25 metros, chega-se no marco MT-10AS; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com uma distância de 942,72 metros chega-se no marco MT-9BS; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com uma distância de 70,39 metros, chega-se no marco ME-9S; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com uma distância de 87,17 metros chega-se no marco de MT-9AS; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com uma distância de 1.064,84 metros chega-se no marco MT-8BS; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com uma distancia de 193,94 metros, chega-se no marco MT-8AS; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com uma distância de 1.206,16 metros, chega-se no marco MT-7BS; deste seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com uma distância de 247,25 metros, chega-se no marco ME-7S; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com uma distância de 925,69 metros, chega-se no marco de MT-6BS; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Coindici, com uma distancia de 226,04 metros, chega-se no marco ME-6S; na confluência com o Rio Gurupí, deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 95,75 metros, chega-se no marco MT-6AS; deste, seguindo pela margem direita do Rio Gurupí, com uma distância de 1.063,30 metros, chega-se no marco MT-5BS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 143,93 metros, chega-se no marco ME-5S; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 74,14 metros, chega-se no marco MT-5AS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 991,11 metros, chega-se no marco MT-4BS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 56,48 metros, chega-se no marco ME-4S; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 65,53 metros, chega-se no marco MT-4AS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí com uma distância de 906,41 metros, chega-se no marco MT-3BS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 86,97 metros, chega-se no marco ME-3S; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 112,83 metros, chega-se no marco MT-3AS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí com uma distância de 873,59 metros, chega-se no marco Mt-2BS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 136,91 metros, chega-se no marco ME-2S; deste, seguindo pela margem

INSTITUTO	
	
<b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 167 (seção 1)
Data	12/9/98 Pg 40
Class.	15

esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 57,37 metros, chega-se no marco MT-2AS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 889,26 metros, chega-se no marco MT-1BS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 117,49 metros, chega-se no marco de ME-1S; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 93,63 metros, chega-se no marco MT-1AS; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 1.207,31 metros chega-se na estação P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pelas razões expostas, o Grupo Técnico instituído pela Portaria Interna da Fundação Cultural Palmares n.º 06, de 27 de julho de 1998, recomenda a aprovação dos estudos de Identificação e Reconhecimento territorial da Comunidade Negra Rural de Itamaoari com fulcro no Art. 68 da ADCT e nos Arts. 215 e 216 da CF/88 e que seja acatada a proposta para Delimitação das terras ocupadas por esta Comunidade Remanescente de Quilombo, no Município de Cachoeira de Piriá, Estado do Pará, seguindo os trâmites necessários à titulação para a Comunidade e a consequente Demarcação nos limites do Memorial Descritivo acima elaboração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

(Of. nº 34/98)